

RESOLUÇÃO N° 001/2007 - CONSEPE

Revoga *in totum* a Resolução 006/2006–CONSEPE, de 15 de maio de 2006, que estabelece procedimentos e critérios de avaliação complementares aos Decretos Estaduais que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, notadamente para a categoria de Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por superveniência do Decreto Estadual 4.933, de 1º de dezembro de 2006, que regula integralmente a matéria.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7765/2006, tomada em sessão de 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada *in totum* a Resolução 006/2006 – CONSEPE, de 15 de maio de 2006, que estabelece procedimentos e critérios de avaliação complementares aos Decretos Estaduais que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para o exercício de cargo de provimento efetivo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, notadamente para a categoria de Magistério Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por superveniência do Decreto Estadual 4.933, de 1º de dezembro de 2006, que regula integralmente a matéria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente